



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Um Governo Simples e Para Todos”*

Adm. 2017 – 2020

Gabinete

## PROJETO DE LEI nº 2176/2019

“Autoriza o Município de Carandaí a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências.”

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes da Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a integrar como associado, o município de à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ **266,55**.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.001.001-04-122-0401-2.568-3.3.70.41.00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Carandaí, 19 de agosto de 2019

**Washington Luis Gravina Teixeira**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*“Um Governo Simples e Para Todos”*

*Adm. 2017 – 2020*

Gabinete

## **MENSAGEM**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao submeter à apreciação de Vossas Senhorias a proposta de lei anexa, passamos a justificar a sua relevância nos seguintes termos:

Em maio do ano corrente, nosso Município passou a receber a CEFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), uma vez que somos afetados pelo escoamento da produção de mineradoras, através da ferrovia que corta nossa cidade.

A CFEM foi prevista na Constituição Federal de 1988, instituída pelas Leis nº 7.990/1990 e 8.001/1990, foi alterada pela Lei 13.540/2017, que trata em seu art. 2º, §2º da sua distribuição para o Distrito Federal e Municípios afetados e gravemente impactados pela mineração.

A AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais-, atua na defesa dos interesses e direitos destes municípios, desenvolvendo projetos, programas e ações, que proporcionam aos seus afiliados mais oportunidades de aumento de recursos, otimização das políticas e qualificação das equipes técnicas municipais, uma vez que a entidade também oferece apoio técnico nas áreas jurídica de tributação, arrecadação e meio ambiente.

Estando enquadrado com o porte F, a contribuição mensal prevista para a AMIG neste ano de 2019 é de R\$ 266,55, valor, portanto, irrisório diante dos benefícios que poderemos obter numa área, até então, inexplorada pela Administração.

Neste sentido, interessante observar que os recolhimentos da CEFEM representam nova fonte de receita, sendo nossa obrigação empenhar o máximo esforço em consolidar sua manutenção e aplicação dos recursos em prol da coletividade.

Com estas justificativas, aguardamos a análise sempre atenciosa e responsável dos Nobres Edis, suplicando pela aprovação do Projeto de Lei nº 2176/2019.

**Washington Luis Gravina Teixeira**  
**Prefeito Municipal**